



IMPrensa Oficial

Município de Capão Bonito

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIII • Edição 834 • Capão Bonito, 11 de junho de 2021

www.capaobonito.sp.gov.br

Prefeitura reforça canal de denúncias para receber queixas ligadas à Covid-19

Cidadãos podem informar diferentes tipos de descumprimentos dos protocolos de prevenção.



Como forma de estimular a participação dos cidadãos na fiscalização dos protocolos de prevenção à Covid-19, a Prefeitura de Capão Bonito continua estimulando o uso do **Disque-denúncia (15) 99858-6865**, para receber também queixas de descumprimento das medidas sanitárias, como aglomerações e festas clandestinas.

Para isso, basta ligar e informar o fato e o local onde ocorreu. Quem quiser também poderá anexar imagem ou áudio, por exemplo. Não é preciso se identificar.

O Disque-denúncia, que é operado pela Divisão de Fiscalização e Vigilância Sanitária conta com um fluxo organizado e seguro para tratamento dessas informações relativas à pandemia e ao Distanciamento Controlado.

“Quem está em espaços públicos, vai a um restaurante ou loja e vê que está sendo descumprido um protocolo, precisa fazer a denúncia. É um dever de responsabilidade, de cidadania. E é um direito do cidadão exigir que todos façam a sua parte”, desta-

cam fiscais da prefeitura.

Pelo Disque-denúncia é possível reportar, entre outras, as seguintes situações:

- Aglomeração em local público ou privado.
- Estabelecimento comercial aberto em horário proibido pelo decreto em vigência.
- Não ao uso de máscara.
- Distanciamento entre mesas inferior ao mínimo determinado em empresas.
- Lotação acima do permitido no transporte público.
- E outras situações que configurem o não cumprimento dos protocolos sanitários.

A central de fiscalização funciona 24h por dia através do WhatsApp (somente mensagens).

As pessoas também podem ligar no horário comercial para Ouvidoria no telefone – 3542-1023.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP
 Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900
 Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347
 E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br

DIVISÃO DE PESSOAL

CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **AGENTE SANITÁRIO**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/06/2021** a **23/06/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição nº 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R. G.	ASSINATURA
6	ANDRE LUIZ DE CARVALHO	473989165	
7	CELSE BIANCHI DOS SANTOS JUNIOR	41667916X	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 10 de Junho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
 Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
 Secretária Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
 Secretária Municipal de Agropecuária,
 Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
 Secretária Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
 Secretária Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
 Secretária Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
 Secretária Municipal de Educação,
 Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
 Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
 Secretária Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
 Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enel Francatto
 Relações Institucionais

Administração Regional
 Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
 Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
 Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
 3542-3069

Junta Militar
 Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
 Ramal 9920

Departamento de Trânsito
 Ramal 9907

Departamento de Tributação
 Ramal 9937

Fiscalização
 3542-2411

Vigilância Sanitária
 Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
 Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento
 do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3542-2411

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 002/2019, para o Cargo de **DENTISTA ESF**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei n.º 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/06/2021** a **23/06/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição n.º 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
6	KARINA HARUMI TANAKA TSUTSUMI	402150375	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho",
em 10 de Junho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 99347

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, conforme abaixo indicado, interessados em assumir emprego em **CARÁTER TEMPORÁRIO** (contrato, amparada pela Lei nº 4.783, de 19 de Janeiro de 2021, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **21/06/2021** a **23/06/2021**, para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 27 de Setembro de 2019, na Edição nº 625 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
47	SILVIA MARIA BRISOLA FERRAZ	332779956	
48	THAIS HELENA ROSA DOS SANTOS	456296517	

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 10 de Junho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



4rtecnologia

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPAO BONITO
DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
SEÇÃO DE CONTABILIDADE

TRIBUTOS ARRECADADOS/RECURSOS RECEBIDOS - ARTIGO 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
 31/05/2021

Exercício: 2021

Página: 1/1

Tributos Arrecadados/Recursos Recebidos

Discriminação	Previsão Inicial do Exercício	Previsão Atual. do Exercício	Arrecadação até o Período
A) RECEITAS TOTAIS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS			
PRÓPRIOS	15.958.000,00	15.958.000,00	11.131.611,12
IMPOSTOS	13.882.000,00	13.882.000,00	10.609.524,07
1113.03.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO	1.800.000,00	1.800.000,00	553.989,98
1113.03.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	210.000,00	210.000,00	54.004,43
1118.01.1.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA	3.500.000,00	3.500.000,00	2.400.311,81
1118.01.4.1.00.00 - IMPOSTO S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS =	1.872.000,00	1.872.000,00	5.162.172,67
1118.02.3.1.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS	6.500.000,00	6.500.000,00	2.439.045,18
DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	1.862.000,00	1.862.000,00	436.248,19
1113.03.4.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.9.00.00 - IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.3.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	1.670.000,00	1.670.000,00	390.464,60
1118.01.1.9.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIED. PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	80.000,00	80.000,00	14.477,65
1118.01.4.3.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI -	1.000,00	1.000,00	512,63
1118.01.4.9.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	37,05
1118.02.3.3.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	100.000,00	100.000,00	28.775,01
1118.02.3.9.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - DÍVIDA ATIVA -	8.000,00	8.000,00	1.981,25
JUROS E MULTA DE IMPOSTOS E DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS	214.000,00	214.000,00	85.838,86
1113.03.4.2.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUT. RENDIMENTOS -	1.000,00	1.000,00	0,00
1113.03.4.4.00.00 - IMPOSTO S/ A RENDA - RETIDO NA FONTE-OUT. RENDIMENTOS-	1.000,00	1.000,00	0,00
1118.01.1.2.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA -	15.000,00	15.000,00	65,63
1118.01.1.4.00.00 - IMPOSTO S/ PROPRIEDADE PREDIAL E TERRIT. URBANA- DÍVIDA	150.000,00	150.000,00	62.842,84
1118.01.4.2.00.00 - IMP. S/ TRANSMISSÃO "INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS= ITBI -	1.000,00	1.000,00	311,62
1118.01.4.4.00.00 - IMP. S/ TRANSM."INTER VIVOS" DE BENS IMÓVEIS = ITBI- DÍVIDA	1.000,00	1.000,00	142,71
1118.02.3.2.00.00 - IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS -	35.000,00	35.000,00	14.903,60
1118.02.3.4.00.00 - IMPOSTO S/ SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISS - DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	7.572,46
TRANSFERÊNCIAS	73.630.000,00	73.630.000,00	36.137.089,34
FEDERAIS	33.810.000,00	33.810.000,00	15.748.206,02
1718.01.2.1.01.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS	28.500.000,00	28.500.000,00	15.211.441,84
1718.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS- 1% COTA	1.300.000,00	1.300.000,00	0,00
1718.01.4.1.00.00 - COTA-PARTE DO FPM - FUNDO DE PARTIC. MUNICÍPIOS - 1% COTA	1.270.000,00	1.270.000,00	0,00
1718.01.5.1.00.00 - COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITORIAL	2.600.000,00	2.600.000,00	284.966,95
1718.06.1.1.00.00 - TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L.C. Nº	140.000,00	140.000,00	251.797,23
ESTADUAIS	39.820.000,00	39.820.000,00	20.388.883,32
1728.01.1.1.00.00 - COTA-PARTE DO ICMS	32.000.000,00	32.000.000,00	15.897.778,63
1728.01.2.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPVA	7.600.000,00	7.600.000,00	4.361.385,21
1728.01.3.1.00.00 - COTA-PARTE DO IPI - MUNICÍPIOS	220.000,00	220.000,00	129.719,48
TOTAL DAS RECEITAS	89.588.000,00	89.588.000,00	47.268.700,46
B) DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB*			
REDUÇÕES DE TRANSFERÊNCIAS	14.212.000,00	14.212.000,00	7.224.165,72
FEDERAIS	6.248.000,00	6.248.000,00	3.149.641,06
9100.00.0.0.01.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = FPM	5.700.000,00	5.700.000,00	3.042.288,25
9100.00.0.0.01.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ITR	520.000,00	520.000,00	56.993,35
9100.00.0.0.01.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS DESON.	28.000,00	28.000,00	50.359,46
ESTADUAIS	7.964.000,00	7.964.000,00	4.074.524,66
9100.00.0.0.02.01 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = ICMS	6.400.000,00	6.400.000,00	3.179.555,65
9100.00.0.0.02.02 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPVA	1.520.000,00	1.520.000,00	869.025,10
9100.00.0.0.02.03 - (-) DEDUÇÃO RECEITA P/ FORMAÇÃO DO FUNDEB = IPI -	44.000,00	44.000,00	25.943,91
TOTAL LÍQUIDO	75.376.000,00	75.376.000,00	40.044.534,74

CAPAO BONITO, 11 de Junho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
 Prefeito Municipal
 072.113.748-29

NILSON TADEU DA SILVA
 Controle Interno
 278.221.638-41

RENILDA ALEXANDRE S. DE PROENÇA
 Coordenadora Div. Contabilidade
 CRC 1SP 247748/0-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal Educação

EM. "OSCAR KURTZ CAMARGO"

Ato de Criação: LEI MUNICIPAL Nº 2105 DE 20/06/2000

Capão Bonito/Sp., 20 de maio de 2021.

Comunicado nº 01/2021**Assunto – Desfazimento de Livros Didáticos**

A Escola Municipal Oscar Kurtz Camargo, vem por meio deste comunicar a todos os cidadãos de Capão Bonito a respeito do desfazimento de Livros Didáticos desatualizados e/ou já utilizados pelos alunos, recebidos em anos anteriores pelo Programa Nacional do Livro Didático, em anexo.

Destacamos que tais livros serão encaminhados à ACAMAR – Cooperativa de Trabalho dos Catadores de materiais Recicláveis de Capão Bonito, CNPJ 10.657.199/0001-89, para reciclagem ou reutilização pela instituição, com base no Art. 7º, parágrafo 10 da Resolução CD/FNDE nº 42/2012 e nas Resoluções CD/FNDE nº 22/2013 e nº 44/2013.

Atenciosamente,

Isabel Cristina Miranda e Silva
Diretora de Escola
RG nº 9.546.975-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal Educação

EM. "OSCAR KURTZ CAMARGO"

Ato de Criação: LEI MUNICIPAL Nº 2105 DE 20/06/2000

CADERNOS SÃO PAULO FAZ ESCOLA DESATUALIZADOS E/OU JÁ UTILIZADOS PELOS ALUNOS

QUANTIDADE	DISCIPLINA	SÉRIE	ANO
120	Arte (vol. 1)	7ª série/ 8º ano	2014
55	Ciências (vol. 1)	7ª série/ 8º ano	2014
50	Educação Física (vol. 1)	8ª série/ 9º ano	2014
60	Geografia (vol. 1)	5ª série/ 6º ano	2014
50	História (vol. 1)	7ª série/8º ano	2014
62	Inglês (vol. 1)	7ª série/ 8º ano	2014
46	Língua Portuguesa (vol. 1)	8ª série/ 9º ano	2014
11	Caderno do Professor – Educação Física(vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
390	Arte (vol. 2)	5ª série/ 6º ano	2014
610	Arte (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
400	Arte (vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
173	Ciências (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
636	Ciências (vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
131	Ciências (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014
212	Educação Física (vol. 2)	5ª série/ 6º ano	2014
533	Educação Física (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
448	Educação Física (vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
135	Educação Física (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014
290	Geografia (vol. 2)	5ª série/ 6º ano	2014
250	Geografia (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
370	Geografia (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014
44	História (vol. 2)	5ª série/6º ano	2014
144	História (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
205	História (vol. 2)	7ª série/8º ano	2014
69	História (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014
160	Inglês (vol. 2)	5ª série/ 6º ano	2014
471	Inglês (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
320	Inglês (vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
180	Inglês (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014
189	Língua Portuguesa (vol. 2)	5ª série/ 6º ano	2014
180	Língua Portuguesa (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
307	Língua Portuguesa (vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
158	Língua Portuguesa (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014
280	Matemática (vol. 2)	5ª série/ 6º ano	2014
477	Matemática (vol. 2)	6ª série/ 7º ano	2014
530	Matemática (vol. 2)	7ª série/ 8º ano	2014
180	Matemática (vol. 2)	8ª série/ 9º ano	2014



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal Educação

EM. "OSCAR KURTZ CAMARGO"

Ato de Criação: LEI MUNICIPAL Nº 2105 DE 20/06/2000

LIVROS DIDÁTICOS DESATUALIZADOS E/OU JÁ UTILIZADOS PELOS ALUNOS

QUANTIDADE	EDITORA	NOME	SÉRIE
12	DO BRASIL	Alfabetização Matemática	1º ano
3	EB	Alfabetização Matemática	1º ano
14	SARANDI	Alfabetização Matemática	1º ano
51	PNLD	Aprender Muito Prazer Matemática	1º ano
50	LEYA	Juntos nessa (Ciências)	1º ano
34	IBEP	Letramento e Alfabetização	1º ano
31	PNLD	Letramento e Alfabetização	1º ano
1	SARAIVA	Viver e Aprender Matemática	1º ano
28	SARAIVA	Viver e Aprender Matemática	1º ano
25	DO BRASIL	Alfabetização Matemática	2º ano
4	EB	Alfabetização Matemática	2º ano
84	PNLD	Aprender e Criar Língua Portuguesa	2º ano
55	PNLD	Aprender Muito Prazer Matemática	2º ano
40	QUINTETO	De olho no futuro – Ciências	2º ano
80	DO BRASIL	Interagindo com a Geografia	2º ano
60	LEYA	Juntos nessa (Ciências)	2º ano
56	PNLD	Letramento e Alfabetização	2º ano
48	FTD	Tantas Histórias	2º ano
48	ESFERA	Vamos Juntos Ciências Humanas e da Natureza	2º ano
33	BASE	Alfabetização Matemática	3º ano
5	DO BRASIL	Alfabetização Matemática	3º ano
4	EB	Alfabetização Matemática	3º ano
53	PNLD	Aprender Muito Prazer Matemática	3º ano
33	SCIPIONE	Alfabetização Matemática	3º ano
6	DO BRASIL	Bem me quer	3º ano
96	QUINTETO	De olho no futuro – Ciências	3º ano
133	DO BRASIL	Interagindo com a Geografia	3º ano
70	LEYA	Juntos nessa (Ciências)	3º ano
27	LER E ESCREVER	Ler e Escrever	3º ano
3	SARAIVA	Para Saber Matemática	3º ano
33	FTD	Porta Aberta Matemática	3º ano
10	BASE EDITORIAL	Rumo a novos letramentos	3º ano
10	FTD	Rumos a novos Letramentos	3º ano
10	IBEP	Rumo a novos letramentos	3º ano
33	FTD	Redescobrimos Ciências	3º ano
66	FTD	Tantas Histórias	3º ano
53	FTD	Tantas Histórias	3º ano
158	FTD	A conquista da Matemática	4º ano
119	PNLD	Aprender e Criar Língua Portuguesa	4º ano
107	PNLD	Aprender Muito Prazer Matemática	4º ano
33	ESCALA EDUCACIONAL	Ciências Conhecer e crescer	4º ano
143	QUINTETO	De olho no futuro - Ciências	4º ano
2	EMAI	Educa Matemática – Anos Iniciais	4º ano
98	IBEP	Eu gosto Língua Portuguesa	4º ano
163	DO BRASIL	Interagindo com a Geografia	4º ano
17	LER E ESCREVER	Ler e Escrever – Volume Único	4º ano
16	LER E ESCREVER	Ler e Escrever – Volume 2	4º ano
94	PNLD	Ligados.com Ciências	4º ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal Educação

EM. "OSCAR KURTZ CAMARGO"

Ato de Criação: LEI MUNICIPAL Nº 2105 DE 20/06/2000

1	SARAIVA	Para Saber Matemática	4º ano
117	FTD	Tantas Histórias	4º ano
284	DO BRASIL	Gente de São Paulo, São Paulo da gente	4/5º ano
138	FTD	Porta Aberta (Arte)	4/ 5ºano
40	FTD	A conquista da Matemática	5º ano
30	MODERNA	Alegria de Saber Matemática	5º ano
37	PNLD	Aprender Muito Prazer Matemática	5º ano
24	IBEP	Ciências	5º ano
89	QUINTETO	De olho no futuro – Ciências	5º ano
8	EMAI	Educa Matemática – Anos Iniciais	5º ano
58	IBEP	Eu gosto Língua Portuguesa	5º ano
130	DO BRASIL	Interagindo com a Geografia	5º ano
50	-----	Jovens Empreendedores	5º ano
15	LER E ESCREVER	Ler e Escrever	5º ano
26	LER E ESCREVER	Ler e Escrever – Atividades	5º ano
14	LER E ESCREVER	Ler e Escrever – Volume 3	5º ano
48	PNLD	Ligados.com Ciências	5º ano
11	MODERNA	Projeto Pitangüá Ciências	5º ano
141	FTD	Tantas Histórias	5º ano
23	MODERNA	Viver e Aprender Português	5º ano
67	MODERNA	Alegria de Saber Matemática	6º ano
158	MODERNA	Aprendendo com o Cotidiano (CIÊNCIAS)	6º ano
1	QUINTETO	Ciências Manual do Professor	6º ano
1	FTD	Ciências Novo Pensar	6º ano
10	SARAIVA	Companhia das Ciências	6º ano
7	SARAIVA	Para Saber Matemática	6º ano
24	SARAIVA	Português Linguagens	6º ano
2	ÁTICA	Português Manual do Professor	6º ano
53	ÁTICA	Português – Projeto Teláris	6º ano
11	ÁTICA	Projeto Teláris	6º ano
68	ÁTICA	Way to English	6º ano
4	FTD	Vontade de Saber Matemática	6º ano
7	MODERNA	Vontade de Saber Matemática	6º ano
1	QUINTETO	Ciências Manual do Professor	7º ano
52	FTD	Ciências Novo Pensar	7º ano
12	MODERNA	Ciências Naturais	7º ano
49	DO BRASIL	Ciências – Projeto Apoema	7º ano
17	MODERNA	Estudar História das origens do homem á era digital	7º ano
62	AJS	Geografia – Um olhar sobre a diversidade	7º ano
34	FTD	Geografia - Estudos para a compreensão	7º ano
10	ÁTICA	Por El Mundo	7º ano
47	SARAIVA	Português Linguagens	7º ano
29	MODERNA	Projeto Araribá Ciências	7º ano
5	DO BRASIL	Praticando Matemática	7º ano
23	SCIPIONE	Projeto Mosaico	7º ano
69	MODERNA	Singular e Plural	7º ano
8	FTD	Vontade de Saber Português	7º ano
1	FTD	Vontade de Saber Inglês	7º ano
12	MODERNA	Aprendendo com o Cotidiano (CIÊNCIAS)	8º ano
21	FTD	Ciências – Corpo Humano	8º ano
1	QUINTETO	Ciências Manual do Professor	8º ano
33	MODERNA	Ciências Naturais	8º ano
1	FTD	Ciências Novo Pensar	8º ano
1	MODERNA	Estudar História	8º ano
1	MODERNA	Expedições Geograficas	8º ano
43	SCIPIONE	Keep in Mind	8º ano



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

Secretaria Municipal Educação

EM. "OSCAR KURTZ CAMARGO"

Ato de Criação: LEI MUNICIPAL Nº 2105 DE 20/06/2000

34	SARAIVA	Português Linguagens	8º ano
1	ÁTICA	Português Manual do Professor	8º ano
30	FTD	Vontade de Saber Matemática	8º ano
64	DO BRASIL	Praticando Matemática	8º ano
16	FTD	Vontade de Saber Inglês	8º ano
32	MODERNA	Singular e Plural	8º ano
93	MODERNA	Projeto Araribá História	8º ano
28	DO BRASIL	Praticando Matemática	8º ano
37	MODERNA	Singular e Plural	8º ano
73	IBEP	Tecendo Linguagens	8º ano
39	FTD	Vontade de Saber Matemática	8º ano
68	MODERNA	Aprendendo com o Cotidiano (CIÊNCIAS)	9º ano
2	QUINTETO	Ciências Manual do Professor	9º ano
26	MODERNA	Estudar História	9º ano
131	MODERNA	Estudar História das origens do homem à era digital	9º ano
54	MODERNA	Expedições Geográficas	9º ano
53	SARAIVA	Geografia Espaço e vivência	9º ano
36	SCIPIONE	Geografia Projeto Velejar	9º ano
15	SARAIVA	Homem e espaço – Geografia	9º ano
17	SM	Para Viver Juntos	9º ano
1	ÁTICA	Português	9º ano
56	SARAIVA	Português Linguagens	9º ano
1	ÁTICA	Português Manual do Professor	9º ano
101	DO BRASIL	Praticando Matemática	9º ano
148	MODERNA	Projeto Araribá Ciências	9º ano
211	MODERNA	Projeto Araribá História	9º ano
255	MODERNA	Singular e Plural	9º ano
31	ÁTICA	Way to English	9º ano
4	FTD	Vontade de Saber História	9º ano
101	FTD	Vontade de Saber Inglês	9º ano
100	FTD	Vontade de Saber Matemática	9º ano
6	MODERNA	Biologia em Contexto	E



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

COMUNICADO – SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE
ATRIBUIÇÕES DE CLASSES/AULAS - 2021

Em consonância com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 073/21, DE 09 DE JUNHO DE 2021 – EDIÇÃO EXTRA Nº 833 DE 09/06/2021 - PÁGINAS 03 e 04** que “Dispõe sobre regulamentação das modificações nas regras de funcionamento aos estabelecimentos comerciais especificados, durante a transição da Fase **VERMELHA**, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, com o propósito manter o combate a propagação da pandemia do novo corona VIRUS COVID 19, no Município de Capão Bonito, e dá outras providências.”

FICA SUSPENSO TEMPORARIAMENTE AS ATRIBUIÇÕES DE
CLASSES/AULAS NO PERÍODO DE 11/06/2021 À 20/06/2021



Atentar-se ao **"Art. 6º - As Escolas Estaduais, Municipais e Particulares ficarão fechadas no período de 11 de junho de 2021 a 20 de junho de 2021"**.

Capão Bonito-SP, 10 de junho de 2021.

ANA LUIZA MARQUES SOUTO DIAS
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 50/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocada a candidata aprovada e classificada no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 29 de 13/09/2019, para o cargo vago de **COORDENADOR PEDAGÓGICO** conforme abaixo indicada interessada em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo a candidata comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **21/06/2021, 22/06/2021 e 23/06/2021 até as 17h.**

Após o comparecimento a candidata deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá a candidata relacionada abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da Atribuição **obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 29 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
28º	2000450566	43.049.945-0	LUANA HUSSAR DE FREITAS	13/08/1987	

Dia: 25/06/2021 (sexta-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 07 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO – SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
 Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes –
 Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 51/2021
CONCURSO PÚBLICO Nº 2/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Fica convocado o candidato aprovado e classificado no Concurso Público nº 2/2019, homologado conforme Portaria nº 510/19, de 20/09/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 623, página 31 de 13/09/2019, para o cargo vago de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – PEB- II DISCIPLINA DE MATEMÁTICA** conforme abaixo indicado, interessado em assumir emprego **ANUÊNCIA DE 01 (UM) EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo o candidato comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **21/06/2021, 22/06/2021 e 23/06/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento o candidato deverá submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverá o candidato relacionado abaixo comparecer em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP**, para participar da **Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 2/2019** publicizada em 13 de setembro de 2019 na Edição nº 623, página 31 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Classificação	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
5º	2000454910	41.083.551-1	DIEGO DA SILVA QUEIROZ	04/08/1987	

Dia: 25/06/2021 (sexta-feira)

Horário: 10h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: Diploma Original, RG, CPF, Nº do PIS/PASEP, Comprovante de Endereço (atual) e Declaração de Acúmulo.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 08 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO
Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 52/2021

CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2019

Dr. Julio Fernando Galvão Dias, Prefeito Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocados os candidatos aprovados e classificados no Concurso Público nº 04/2019, homologado conforme Portaria nº 535/19, de 18/10/2019, realizado nos termos do Edital, Edição 629, página 5 de 18/10/2019, para o cargo vago de **AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS** conforme abaixo indicados interessados em assumir emprego **ANUÊNCIA DE EMPREGO (EFETIVAÇÃO)**. Devendo os candidatos comparecerem na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua Nove de Julho nº 690 – Centro entre os dias **22/06/2021, 23/06/2021 e 24/06/2021 até às 17h.**

Após o comparecimento os candidatos deverão submeter-se a exame pré-admissional no Centro de Saúde I – Rua Marechal Deodoro, 440 – Centro.

Para a atribuição em caráter de efetivação, deverão os candidatos relacionados comparecerem em dia e horário estabelecido abaixo na **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo - Avenida Santos Dumont, nº 50 – Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes, Centro – Capão Bonito/SP, para participar da Atribuição obedecendo-se a Classificação Final do Concurso Público nº 04/2019**, publicizada em 11 de outubro de 2019 na Edição nº 628, página 15 da Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito, conforme segue:

Clas.	Inscrição	RG	Candidato	Data de Nasc.	Assinatura
1º	2000439560	56.885.430-5	DOUGLAS FERNANDO DE PROENÇA	27/01/1998	
2º	2000440537	46.253.675-0	ALISON SENE DO NASCIMENTO	26/07/1989	



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E TURISMO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Dia: 28/06/2021 (segunda-feira)

Horário: 09h

Local: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Documentos necessários: RG, CPF, Nº do PIS/PASEP e Comprovante de Endereço (atual).

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”.

Capão Bonito-SP, 08 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
 CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
 Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
 E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2021 – MERENDEIRA

A Prefeitura do Municipal de Capão Bonito publica os Locais das Provas do Processo Seletivo nº 01/2021 – Contratação Emergencial e Temporária de Merendeira.

A data para realização da prova será publicada em momento oportuno e divulgada na Imprensa Oficial da Município.

Seguem locais de realização da prova:

Sala	Local de Prova	Nome	Status	Grupo Risco
1	E.M. Oscar Kurtz de Camargo	Ana Brasil Ferreira	DEFERIDO	Sim
		Daniele Domingues Rocha	DEFERIDO	Sim
		Fabiana Aparecida Onofre de Proença	DEFERIDO	Sim
		Neli Vieira da Silva	DEFERIDO	Sim
		Soraya Souto De Almeida	DEFERIDO	Sim
2	E.M.Oscar Kurtz de Camargo	Ademilson José Fernandes	DEFERIDO	Não
		Adriana Ortiz dos Santos Cruz	DEFERIDO	Não
		Alessandra Cristina de Oliveira Monteiro	DEFERIDO	Não
		Aline Aparecida de Oliveira Costa	DEFERIDO	Não
		Ana Cláudia Rodrigues	DEFERIDO	Não
		Ana Lucia Correa Da Silva	DEFERIDO	Não
		Andreia Cristina de Lara Santos Ramos	DEFERIDO	Não
		Andreia Regina Vaz	DEFERIDO	Não
		Andressa Cristina de Carvalho	DEFERIDO	Não
		Auta Maria de Proença	DEFERIDO	Não
		Bianca Daiane Alves de Oliveira	DEFERIDO	Não
		Bruna Aparecida Ferreira Nunes	DEFERIDO	Não
3	E.M.Oscar Kurtz de Camargo	Carmelina Aparecida de Oliveira Munhoz	DEFERIDO	Não
		Caroline Costa de Proença	DEFERIDO	Não
		Caroline Martins Rosa Bueno	DEFERIDO	Não
		Celi Batista de Vasconcelos	DEFERIDO	Não
		Celia Aparecida Ribeiro da Silva	DEFERIDO	Não
		Christopher Modulo de Carvalho	DEFERIDO	Não
		Cirleia Aparecida da Silva	DEFERIDO	Não
		Claudineia Monteiro Machado	DEFERIDO	Não
		Conceição Aparecida de Souza	DEFERIDO	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

		Cristiane Aparecida Ferreira	DEFERIDO	Não
4	E.M.Oscar Kurtz de Camargo	Cristiane Dias de Souza	DEFERIDO	Não
		Cristina Aparecida de Lima Ferraz	DEFERIDO	Não
		Daise Aparecida de Oliveira	DEFERIDO	Não
		Damaris da Silva Santos	DEFERIDO	Não
		Débora Cristina Bueno	DEFERIDO	Não
		Edna de Fatima Domingues Paes Dias	DEFERIDO	Não
		Edneia Rodrigues da Costa de Alcantara	DEFERIDO	Não
		Eduarda Cristina Rodrigues de Macedo	DEFERIDO	Não
		Eliane Cardozo de Lima	DEFERIDO	Não
		Flávia Fequette Soika	DEFERIDO	Não
		Francisca das Chagas da Silva	DEFERIDO	Não
5	E.M. Oscar Kurtz de Camargo	Giovana Cristina de Queiroz	DEFERIDO	Não
		Girlene Aparecida Ribeiro	DEFERIDO	Não
		Gislene Aparecida de Queiroz	DEFERIDO	Não
		Glacielle Adriana da Silva Cruz	DEFERIDO	Não
		Graciela Fernanda da Silva	DEFERIDO	Não
		Gracy Kelly Aparecida Xavier Costa	DEFERIDO	Não
		Helen Regina Rodrigues dos Santos	DEFERIDO	Não
		Helida Regina Rodrigues dos Santos	DEFERIDO	Não
		Heliete Cristina Camargo	DEFERIDO	Não
		Isabela Cristina do Amaral	DEFERIDO	Não
6	E.M. Oscar Kurtz de Camargo	Janete da Silva Xavier Costa	DEFERIDO	Não
		Jéssica Cristiane da Costa de Oliveira	DEFERIDO	Não
		Jéssica Regina Alves da Silva Teles	DEFERIDO	Não
		Joelma Rodrigues Furquim	DEFERIDO	Não
		Joselina Mary de Proença	DEFERIDO	Não
		Josiane Aparecida de Campos	DEFERIDO	Não
		Josilene Alves Delfino Martins	DEFERIDO	Não
		Juliana Aparecida dos Santos Rodrigues Prusnar	DEFERIDO	Não
		Juliana das Dores Ferreira	DEFERIDO	Não
		Juliana de Oliveira Alves Silva	DEFERIDO	Não
7	E.M. Oscar Kurtz de Camargo	Juliane Cristina de Freitas	DEFERIDO	Não
		Jussara Fogaça de Almeida	DEFERIDO	Não
		Karen Jennifer Vaz Machado de Almeida	DEFERIDO	Não
		Karina Aparecida Carriel Santana	DEFERIDO	Não
		Karina Aparecida Ferreira Luciano	DEFERIDO	Não
		Karina Gracieli da Silva Ferreira	DEFERIDO	Não
		Kelly Jaqueline Vaz Gaia	DEFERIDO	Não
		Lenice da Silva	DEFERIDO	Não
		Letícia Mara Oliveira Proença Ferreira	DEFERIDO	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

		Leticia Renata Ferreira Xavier	DEFERIDO	Não
8	E.M. Akiko Ikeda	Lila de Oliveira Pontes da Silva	DEFERIDO	Não
		Lucas Henrique Souza de Oliveira	DEFERIDO	Não
		Lúcia Cristina de Oliveira Silva	DEFERIDO	Não
		Lúcia Rodrigues Machado	DEFERIDO	Não
		Luciana Godoy da Silva	DEFERIDO	Não
		Lucimari Costa Pena Fequette	DEFERIDO	Não
		Ludmila Vieira Garcia	DEFERIDO	Não
		Magda Aparecida Teixeira	DEFERIDO	Não
		Mara Souza de Abreu	DEFERIDO	Não
		Márcia Cassandra de Carvalho	DEFERIDO	Não
		Márcia Maria de Queiroz	DEFERIDO	Não
9	E.M. Akiko Ikeda	Margarida Ferreira Monteiro da Silva	DEFERIDO	Não
		Maria Aparecida Das Neves Silva	DEFERIDO	Não
		Maria Beatriz Ribeiro Bueno dos Santos	DEFERIDO	Não
		Maria Cristina Fernandes	DEFERIDO	Não
		Maria Jose Midoes Caetano	DEFERIDO	Não
		Maria Rosa Fogaça Ribeiro	DEFERIDO	Não
		Mariana Roberta da Cruz	DEFERIDO	Não
		Maricelia Cícera dos Santos	DEFERIDO	Não
		Marilda Cravo Aleluia de Campos	DEFERIDO	Não
		Marina da Silva Lagares	DEFERIDO	Não
		Marinara Souza de Oliveira	DEFERIDO	Não
10	E.M. Akiko Ikeda	Marisa Ribeiro De Queiroz	DEFERIDO	Não
		Marli Aparecida Rodrigues Ferreira	DEFERIDO	Não
		Mikaella Glaucia de Oliveira	DEFERIDO	Não
		Natali Marin de Oliveira Gomes	DEFERIDO	Não
		Natalia Maiara da Silva Machado	DEFERIDO	Não
		Nicéia Ribeiro de Queiroz	DEFERIDO	Não
		Pamela Rosiane da Silva	DEFERIDO	Não
		Patricia Janaina Moreira	DEFERIDO	Não
		Patrícia Maria da Costa	DEFERIDO	Não
		Paulo Roberto Ramos Junior	DEFERIDO	Não
		Rejane Camila Correa	DEFERIDO	Não
11	E.M. Akiko Ikeda	Rosana Magali do Amaral	DEFERIDO	Não
		Rosângela da Silva Oliveira	DEFERIDO	Não
		Rosângela de Carvalho Silva Vaz	DEFERIDO	Não
		Rose Mara Aparecida do Nascimento	DEFERIDO	Não
		Roseli Ferreira	DEFERIDO	Não
		Rosemary Aparecida da Cruz	DEFERIDO	Não
		Sandra Aparecida de Lima	DEFERIDO	Não



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro

CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

12	E.M. Akiko Ikeda	Sandra das Dores Chaves	DEFERIDO	Não
		Sara Machado	DEFERIDO	Não
		Shirley Amaral	DEFERIDO	Não
		Silmara Aparecida da Silva Oliveira	DEFERIDO	Não
		Silmara Dias de Souza	DEFERIDO	Não
		Soraia de Lima Souza	DEFERIDO	Não
		Tatiana Emanuelle dos Santos	DEFERIDO	Não
		Telma Oliveira da Silva	DEFERIDO	Não
		Thais Fernanda Rodrigues da Silva	DEFERIDO	Não
		Valéria Rodrigues da Cruz	DEFERIDO	Não
		Valquiria Azevedo Do Nascimento	DEFERIDO	Não
13	E.M. Akiko Ikeda	Vanda Justina da Costa Angelo	DEFERIDO	Não
		Vanda Soares da Cruz Cunha	DEFERIDO	Não
		Vanderléia Aparecida Moura da Cruz	DEFERIDO	Não
		Vanessa Pucci de Alvarenga	DEFERIDO	Não
		Vanilda Batista de Oliveira Souto	DEFERIDO	Não
		Vera Lucia Aparecida de Jesus Almeida	DEFERIDO	Não
		Vitória Lorrane Ribeiro Costa	DEFERIDO	Não
		Viviane Maria Leria de Queiroz	DEFERIDO	Não
		Yanca Juliana de Lima da Cruz	DEFERIDO	Não

Endereços dos locais de Prova do Processo Seletivo nº 01/2021

E.M. Oscar Kurtz de Camargo: R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491

E.M. Akiko Ikeda: R. Manoel Ferreira Rodolfo, s/n - Vila Santa Rosa, Capão Bonito - SP, 18307-100

Capão Bonito (SP), 11 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAPÃO BONITO/SP
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3543-8120
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO – Nº 01/2021 – MERENDEIRA

COMUNICADO – SUSPENSÃO DA DATA DA PROVA

Em consonância com o **DECRETO MUNICIPAL Nº 073/21, DE 09 DE JUNHO DE 2021 – EDIÇÃO EXTRA Nº 833 DE 09/06/2021 - PÁGINAS 03 e 04** que “Dispõe sobre regulamentação das modificações nas regras de funcionamento aos estabelecimentos comerciais especificados, durante a transição da Fase **VERMELHA**, estabelecida no Plano São Paulo do Governo Estadual, com o propósito manter o combate a propagação da pandemia do novo corona VIRUS COVID 19, no Município de Capão Bonito, e dá outras providências. ”

FICA SUSPensa A DATA DE APLICAÇÃO DA PROVA ESCRITA PARA O PROCESSO SELETIVO DE MERENDEIRA MARCADA PARA O DIA 20/06/2021.
NOVA DATA SERÁ DIVULGADA EM MOMENTO OPORTUNO NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO PREVISTOS NO EDITAL.

Capão Bonito-SP, 11 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO MUNICIPAL Nº 071/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre condições para concessão de ajuda de custo para transporte a acadêmico ou aluno, em período de pandemia do Coronavírus, que especifica”.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

Considerando a necessidade de regulamentar o credenciamento para eventual concessão da ajuda de custo para transporte a acadêmico ou aluno em período de pandemia do coronavírus;

Considerando que o Município de Capão Bonito é monitorado com observância das orientações do Ministério da Saúde, da Agência Nacional de Vigilância Sanitária e das diretrizes emanadas da Secretaria de Estado da Saúde;

Considerando a procura dos alunos universitários em face das aulas presenciais que estão sendo retomadas gradualmente;

D E C R E T A :

Art. 1º Para o acadêmico ou aluno matriculado nas Faculdades ou Cursos de Formação Profissional, credenciar-se ao benefício do Programa Auxílio Transporte Universitário, constante da Lei Municipal nº 2.901, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 3.771, de 08 de maio de 2013 e pela Lei nº 4.275, de 16 de março de 2017, o mesmo deverá formalizar Requerimento via Portal da Prefeitura (<http://www.capaobonito.sp.gov.br/>) ou diretamente na Ouvidoria Municipal, anexando os seguintes documentos:

- I** - Cópia do Atestado de Matrícula;
- II** - Cópia da Autodeclaração do Aluno que está se deslocando para fins educacionais;
- III** - Cópia do RG e CPF;
- IV** - Cópia de comprovante de residência atualizado (água, energia ou telefone);
- V** - Declaração da forma de pagamento da mensalidade da Faculdade ou Universidade (FIES, PROUNI, Recursos Próprios) devidamente assinada pelo estudante;
- VI** - Se empregado, cópia do último holerite e da Carteira de

Trabalho com o devido registro;

VII - Cópia da Certidão de Casamento ou Certidão de Divórcio (se for o caso);

VIII - Cópia do Contrato de Aluguel (se for o caso);

IX - Cópia de Atestado Médico confirmando se o aluno ou integrante da família é Pessoa com Deficiência ou se faz uso de medicamento de uso contínuo;

X - Declaração de Desemprego elaborada e assinada pelo aluno nesta situação e de demais membros de seu núcleo familiar que se encontram em situação de desemprego;

XI - Folha Resumo do CadÚnico ou extrato de recebimento de BPC retirado diretamente na Agência do INSS, ou pela internet no Portal da Previdência Social.

Art. 2º Os acadêmicos ou alunos beneficiários deverão nomear um Coordenador, que em posse do "Termo de Nomeação/Recibo" (modelo anexo a este Decreto), e que será assinado por todos os alunos, quitará a despesa referente ao mês anterior diretamente na Tesouraria da Prefeitura.

Parágrafo único. Cada acadêmico ou aluno apresentará a "Autodeclaração Mensal de Frequência" (modelo anexo a este Decreto) que será parte da prestação de contas dos recursos financeiros sob responsabilidade do Coordenador, preferencialmente contendo carimbo da Instituição de Ensino (Faculdade, Universidade ou Escola Técnica).

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação revogando eventuais disposições em contrário, especialmente os termos do Decreto Municipal nº 022, de 09 de fevereiro de 2017, vigorando até a retomada dos Contratos com as Empresas de Transportes de Acadêmicos ou Alunos; situação esta que dependerá da evolução dos casos de transmissão da Covid-19, no âmbito deste município e região, logo, retroagindo seus efeitos para o dia 4 de janeiro de 2021.

Paço Municipal "Doutor João Pereira dos Santos Filho", 07 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

AUTODECLARAÇÃO DE FREQUÊNCIA MENSAL**CONCESSÃO DE AUXÍLIO TRANSPORTE - LEI MUNICIPAL Nº 2.901/2006****DECRETO Nº 071/2021**

Declaro, enquanto acadêmico/aluno, para os devidos fins de confirmação mensal de frequência que participei das aulas presenciais em minha faculdade/escola, no mês de ____/2021, fazendo uso da concessão de auxílio transporte custeada pela Prefeitura Municipal de Capão Bonito, no valor de R\$ _____

Confirmo que estou ciente das disposições do art. 6º da Lei Municipal nº 2.901, de 05 de junho de 2006:

Art.6º *O acadêmico ou aluno que abandonar; concluir ou trancar sua matrícula deverá comunicar a Secretaria Municipal de Educação para fins de cessação do auxílio, sob pena de ter que devolver o valor recebido indevidamente, com os acréscimos legais.*

Diante da veracidade, subscrevo.

Capão Bonito/SP, ____de _____ de 2021.

Nome por extenso do acadêmico

Carimbo da Instit. de Ensino

MODELO DE TERMO DE NOMEAÇÃO E RECIBO MENSAL - DECRETO Nº 071/2021

Nós, alunos das Instituições de Ensino inframencionadas, vimos pelo presente nomear o(a) Sr.(a) XXXXXXXXXXXXXXXX, portador(a) do RG nº XXXXXXXXXXXXXXXX e inscrito(a) no CPF sob nº XXXXXXXXXXXXXXXX, como nosso(a) Coordenador(a) para quitar as despesas do "Programa Auxílio Transporte Universitário", com poderes para subscrever todo e qualquer documento que se faça necessário perante à Prefeitura do Município de Capão Bonito.

Outrossim, damos à Prefeitura do Município de Capão Bonito, total e irrevogável quitação ao valor de R\$ XXX,XX (XXXXXXXX) referente ao Auxílio Universitário conforme Lei Municipal nº 2.901, de 05 de junho de 2006, alterada pela Lei nº 3.771, de 08 de maio de 2013 e pela Lei nº 4.275, de 16 de março de 2017, e regulamentado pelo Decreto nº XX/2021, de xx de maio de 2021, valor este equivalente ao valor de R\$ 110,00 (cento e dez reais) por aluno, abaixo assinado, e referente ao deslocamento ocorrido no mês de XXXXXXXX/2021.

	NOME COMPLETO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	RG Nº	ASSINATURA
1				
2				
3				
4				
5				
6				
7				
8				
9				

Capão Bonito, ____ de _____ de 2021.

COORDENADOR



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO
EXTRATO DE ADITAMENTO

PROCESSO N.º 0875/2021

1.º termo aditivo ao CONTRATO MULTIPLO CONVENCIONAL Nº 9912488535

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO INICIAL

Período: 01/06/2021 A 01/06/2022

VALOR TOTAL: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais)

DECRETO Nº 072/21, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre constituição de Membros do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos constantes do Protocolado nº 5320/1/2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica, na forma do disposto do artigo 2º da Lei Municipal nº 4.815, de 22 de abril de 2021, constituído o **CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO – COMTUR**, para biênio 2021/2023, que terá seguinte composição:

DO PODER PÚBLICO:**I - UM REPRESENTANTE DO TURISMO**

- Janaina Gonçalves Faia - RG nº 28.413.255-X - Titular
- Igor Guilherme Soares Senciatti - RG nº 59.223.173-2 - Suplente

II - UM REPRESENTANTE DA CULTURA

- Mário Roberto Moreira Junior - RG nº 43.039.902-9 - Titular
- Helenice Aparecida Gomes - RG nº 23.062.497-2 - Suplente

III - UM REPRESENTANTE DO MEIO AMBIENTE

- Aline Erika Hori – RG nº 43.050.029-4 - Titular
- Carmo Henrique Contiéri – RG nº 23.559.685-1 - Suplente

IV - UM REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO

- Varani Balthazar Junior - RG nº 40.239.336-3 - Titular
- Melina Laura Cravo - RG nº 43.049.884-6 - Suplente

V - UM REPRESENTANTE DO GOVERNO

- Matheus Antônio Enei Francatto - RG nº 47.519.844-X - Titular
- Reinaldo Borges Moreira - RG nº 43.050.404-4 - Suplente

DA INICIATIVA PRIVADA:**I - Um representante dos Meios de Hospedagem**

- Priscila Fernanda de Moraes (Hotel Aquarius) - RG nº 48.640.903-X - Titular

- **Osmar Martines Bargas** (Pousada Capão Bonito) - RG nº 10.170.709 - Suplente

II - UM REPRESENTANTE DOS RESTAURANTES E BARES

- **Carlos Alberto Bertoni** (Porthal Rastro da Serpente) - RG nº 5.880.554-0 - Titular -
Vice Presidente do Conselho

- **Flávio Henrique Monteiro** (Rancho do Sopa) - RG nº 20.981.140-7 - Suplente

III - UM REPRESENTANTE DOS SERVIÇOS RECEPTIVOS

- **Pedro Augusto Ramo Guerra** (PEABIRU Portal) - RG nº 41.345.2128-95 - Titular
- **Reinaldo Andrade da Cruz** (Reinaldo Viagens e Turismo) - RG nº 24.952.705 -X - Suplente

IV - UM REPRESENTANTE DO TURISMO RURAL

- **José Roberto Martins de Araújo** - RG nº 19.177.505 - Titular
- **Bruno Fernando da Silva** (Sociedade Civil) - RG nº 35.337.102-6 - Suplente

V - UM REPRESENTANTE DO COMÉRCIO LOCAL

- **Ary Russo de Oliveira** (ACIAP) - RG nº 13.893.296-7 - Titular - Presidente do Conselho
- **Anderson Ferreira** - RG nº 20.107.53-X - Bitaca Bistrô - Suplente

VI - UM REPRESENTANTE DA FACULDADE DE TECNOLOGIA DE SÃO PAULO (FATEC)

- **André Luis de Mello Almeida Junior** - RG nº 41.175.037-9 - Titular
- **Winter Eric de Souza** - RG nº 53.719.443-5 - Suplente

VII - UM REPRESENTANTE DA ESCOLA TÉCNICA DO ESTADO DE SÃO PAULO (ETEC)

- **Cristina Beatriz da Cruz** - RG nº 28.628.478 -5 - Titular
- **Alison Cesar Sudário de Freitas** - RG nº 27.109.150-2 - Suplente

VIII - UM REPRESENTANTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL (IDEAS)

- **Paulo Henrique da Silva Queiroz** (IDEAS) - RG nº 34.070.725-2 - Titular
- **Gilson Eduardo Kurtz de Carvalho** (Rede Regional de Cidadania Ativa) - RG nº 18.324.77203 - Suplente

IX - UM REPRESENTANTE DAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO (PARQUES ESTADUAIS)

- **Thiago Borges Conforti** (Parques Estaduais e Unidades de Conservação) - RG nº 23.224.182-X - Titular
- **Stephano Guilherme da Silveira Bonani** (Sociedade Civil) - RG nº 52.162.342-X - Suplente

X - UM REPRESENTANTE DAS EMPRESAS DO SETOR DE CELULOSE E PAPEL

- **Alessandra P. Lohn** - RG nº 28.951.527-0 - Titular
- **Ludmila Garrosino da Costa Daniel** - RG nº 46.187.866-5 - Suplente

Parágrafo único. Os membros do Conselho Municipal de Turismo de Capão Bonito – COMTUR, ora indicados, ficam nomeados para comporem o presente Conselho, cujo exercício será gratuito, mas o trabalho considerado relevante à população, com mandato de 02 (dois) anos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 054/21, de 30 de abril de 2021 e retroagindo seus efeitos a 30 de abril de 2021.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 07 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

**DECRETO Nº 074 /21, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

Dispõe sobre autorização para o Executivo Municipal proceder à abertura de um Crédito Adicional Especial, nos termos do Artigo 3º da Lei nº 4.803, de 24 de Março de 2021, que especifica.

Dr. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura, na Divisão de Contabilidade e Orçamento da Prefeitura Municipal de Capão Bonito, Estado de São Paulo, de um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.500.000,00 (Três milhões e quinhentos mil reais) necessários para atender despesas com: Equipamentos e Material Permanente, que onerará a seguinte dotação do Orçamento vigente:

02.00.00		PODER EXECUTIVO (P. M)	
02.09.00		SEC. MUN. AGROPEC. OBRAS E MEIO AMBIENTE	
02.09.06		DIVISÃO DE SERVIÇOS RURAIS	
26.782.0017.1058		AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS	
	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
		SUPLEMENTAÇÃO.....F. 575 (FR 07)	R\$ 3.500.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....			R\$ 3.500.000,00

Art. 2º O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos de Operação de Crédito, conforme Artigos 42 e 43, Inciso IV da Lei nº 4320.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de Junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/21, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre autorização para as atividades acadêmicas presenciais relativas ao comparecimento de inscritos para prestarem vestibular destinado ao ingresso em cursos universitários junto a UNIVESP, nos dias 13 e 20 de junho de 2021 e dá outras providências.”

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam excepcionalmente autorizadas as atividades acadêmicas presenciais relativas ao comparecimento de inscritos para prestarem vestibular destinado ao ingresso em cursos universitários junto a UNIVESP, a realizar-se na ESCOLA DR. RAUL VENTURELLI, nos dias 13 e 20 de Junho de 2021, no horário das 12 horas às 18 horas.

Art. 2º Deverão ser observadas todas as medidas e todos os protocolos sanitários vigentes e já previstos nos decretos anteriores (uso de álcool em gel, máscaras, entre outras).

Art. 3º Permanecem em vigor os demais dispositivos não afetados por esse Decreto, previstos no Decreto nº 073/ 2021.

Art. 4º Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogando eventuais disposições em contrário.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 11 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.839, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 027-2021) - do Vereador Domingos Francisco Ribeiro Neto.

Dispõe sobre denominação das ruas: Um, Dois, Três, Quatro, Cinco, Seis e Sete, do Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste Município, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a atual “Rua Um”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA ANA GLAUCIA AMARAL DE QUEIROZ ASSIS**”, com início na “Avenida Um” e término na Rua Florival Augusto Pereira, com extensão de 632,83 metros.

Art. 2º Fica denominada a atual “Rua Dois”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA MILTON ALCOVER**”, com início na “Avenida Um” e término na Rua Florival Augusto Pereira, com extensão de 590,07 metros.

Art. 3º Fica denominada a atual “Rua Três”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA SARA GEORGINA CAIOLI SAMPAIO**”, com início na “Avenida Um” e término na “Rua Cinco”, com extensão de 479,65 metros.

Art. 4º Fica denominada a atual “Rua Quatro”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA DOUTOR JOÃO BATISTA SOBRINHO**”, com início na “Rua Três” e término na “Rua Cinco”, com extensão de 431,16 metros.

Art. 5º Fica denominada a atual “Rua Cinco”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA MARIA DE LOURDES CRUZ**”, com início na “Rua Dois” e término na “Rua Sete”, com extensão de 306,40 metros.

Art. 6º Fica denominada a atual “Rua Seis”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA VITÓRIA FAKRI E SOUZA**”, com início na Rua Emidio Pucci Filho e término na “Rua Cinco”, com extensão de 248,85 metros.

Art. 7º Fica denominada a atual “Rua Sete”, localizada no Loteamento Residencial Vila Bella - 1, neste município, como “**RUA CÉLIO DE OLIVEIRA E SOUZA**”, com início na “Avenida Um” e término na “Rua Cinco”, com extensão de 271,73 metros.

Art. 8º Ficam revogadas em seus inteiros teores as Leis Municipais n.ºs: 4.771, de 30 de novembro de 2020; 4.772, de 30 de novembro de 2020; e 4.773, de 30 de novembro de 2020.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 07 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

LEI MUNICIPAL Nº 4.840, DE 09 DE JUNHO DE 2021.

(Projeto de Lei nº 026/2021) - dos Vereadores Rafael Batista da Silveira Sousa, Josiel Vieira e Camila Cristina Camargo Pereira.

Institui o Programa de Reabilitação da COVID-19 no Município de Capão Bonito/SP e dá outras providências.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a instituição do Programa de Reabilitação Covid-19, no âmbito do município de Capão Bonito/SP.

Parágrafo único. Para execução do programa previsto nesta Lei poderão ser firmadas parcerias com entidades públicas ou privadas, especialmente ligadas à área de saúde que sejam referência e possam contribuir com a implementação e desenvolvimento de medidas de reabilitação pós-Covid-19.

Art. 2º O objetivo do Programa Reabilitação Covid-19 será de auxiliar na reabilitação das pessoas acometidas pela doença, especialmente daquelas que saíram da U.T.I. por conta da Covid-19 e que ainda precisam de orientação e cuidados especiais.

Art. 3º O Programa Reabilitação Covid-19 poderá ser desenvolvido de diferentes formas, como, a orientação e disponibilização de informações sobre os cuidados pessoais que possam ser observados a partir de casa, com o acompanhamento, que poderá ser realizado à distância, assim como por meio de outras medidas que possam ser disponibilizadas pelo município.

Art. 4º O Programa Reabilitação Covid-19 servirá para informar publicidade:

I - dos meios de atendimento colocados à disposição das vítimas da Covid-19;

II - dos cuidados e das medidas que as vítimas podem adotar em casa, diretamente ou com o apoio de familiares.

Art. 5º Para a execução do programa, a Administração Pública Municipal

poderá implementar medidas específicas para a assistência de pacientes que sofrem sequelas da contaminação do vírus, com atendimento especializado de fisioterapia respiratória e motora, fonoaudiologia, enfermagem, clínica médica, pneumologia, reumatologia, psicologia, psiquiatria e assistência social.

Art. 6º Esta Lei será regulamentada, no que couber, pelo Chefe do Poder Executivo, no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 7º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 8º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Doutor João Pereira dos Santos Filho”, 09 de junho de 2021.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO**

Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP

Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Processo Seletivo nº 01 - Sec. De Desenvolvimento Social**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Conforme publicizado junto a Imprensa Oficial de Capão Bonito em 11 de Maio de 2021, o Edital de Homologação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**, realizado nos termos do art.37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.302/2001 de 17 de Dezembro 2001 – regulamentado pelo **DECRETO Nº 043/21 DE 14 DE ABRIL DE 2021**, destinados a selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) para o cargo de **PSICOLOGO** a comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua: Nove de Julho, nº 690 – Centro no dia **14/06/2021 das 08h as 09h** (munido de todos os documentos descritos no edital de abertura), para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 07 de Maio de 2021, na Edição nº 818 na Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito/SP.

CLAS	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
4	Leonardo Henrique Camargo Diniz	54.076.163	

Após o comparecimento e comprovação dos documentos exigidos, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 09 de junho de 2.021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
Rua Vinte e Quatro de Fevereiro, 579 – Centro – Capão Bonito – SP
Telefone: (15) 3542 2955 ou 3542 5224

E-mail: assistenciasocial@capaobonito.sp.gov.br
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
Processo Seletivo nº 01 - Sec. De Desenvolvimento Social

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Conforme publicizado junto a Imprensa Oficial de Capão Bonito em 11 de Maio de 2021, o Edital de Homologação do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021**, realizado nos termos do art.37, inciso IX da Constituição Federal e da Lei Municipal nº. 1.302/2001 de 17 de Dezembro 2001 – regulamentado pelo **DECRETO Nº 043/21 DE 14 DE ABRIL DE 2021**, destinados a selecionar candidatos para preenchimento de vagas temporárias, para prestar serviços junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**.

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) para o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL** a comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL**, sito à Rua: Nove de Julho, nº 690 – Centro, no dia **14/06/2021 das 08h as 09h** (munido de todos os documentos descritos no edital de abertura), para assumir emprego mediante contrato Emergencial e Temporário, obedecendo a ordem de classificação final, publicada em 07 de Maio de 2021, na Edição nº 818 na Imprensa Oficial do Município de Capão Bonito/SP.

CLAS	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
5	Ana Paula Araujo	33.007.502-0	
6	Eliana Aparecida de Campos Oliveira	27.054.230-9	

Após o comparecimento e comprovação dos documentos exigidos, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 09 de junho de 2021.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 066/2020 (Protocolo nº 3301 e 3558/2021)

TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2020

CONTRATADA: RM EMPEENDIMENTOS EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços, com fornecimento de materiais, de manutenção geral em **iluminação pública zona urbana e rural**, mediante EMPREITADA GLOBAL, com forma de pagamento mensal, conforme medições mensais dos serviços realizados e materiais utilizados, para a Secretaria Municipal Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 256.712,30 (duzentos e cinquenta e seis mil, setecentos e doze reais e trinta centavos)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **01/01/2022**.

ASSINATURA: 09/06/2021.

QUINTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 063/2019 (Protocolo nº 3949/2021)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2019

CONTRATADA: 4R TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços informatizados, para realização dos **serviços de implantação e manutenção de softwares e suporte técnico**, para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 63.534,25 (sessenta e três mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte e cinco centavos)** ao valor originário do contrato.

“DO PRAZO”: Prorrogando o prazo de vigência para **01/01/2022**.

ASSINATURA: 09/06/2021.

ATA Nº: 015/2021

VIGÊNCIA: 26/05/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 014/2021

PROCESSO Nº: 4097/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para fornecimento de Ração para Cães, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

BARROS COMÉRCIO DE RAÇÕES EIRELI - ME, CNPJ: 14.155.601/0001-88 / **R\$ 68.940,00 (sessenta e oito mil, novecentos e quarenta reais).**

ATA Nº: 016/2021

VIGÊNCIA: 26/05/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 015/2021

PROCESSO Nº: 660/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Massa Asfáltica (C.B.U.Q), para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Abastecimento, Meio Ambiente e Obras, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

REBORN INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP, CNPJ: 15.617.486/0001-89 / **R\$ 49.470,00 (quarenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais).**

ATA Nº: 018/2021

VIGÊNCIA: 27/05/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 012/2021

PROCESSO Nº: 1739/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de Equipamento de Proteção Individual (EPIs), para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado

AZO PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ: 41.591.664/0001-50 / **R\$ 44.376,00 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e seis reais).**

S. V. BRAGA INPOSTADORA EIRELI - ME, CNPJ: 30.888.187/0001-72 / **R\$ 20.103,00 (vinte mil, cento e três reais).**

BACELAR & BACELAR LTDA - ME, CNPJ: 04.086.793/0001-64 / **R\$ 6.000,00 (seis mil reais).**

TÁTICO EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA, CNPJ: 35.761.275/0001-22 / **R\$ 5.706,60 (cinco mil, setecentos e seis reais e sessenta centavos).**

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica nas áreas de planejamento contábil, financeiro e de prestação de contas, pelo período de 120 dias.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2021**, confeccionada de acordo com a Lei nº 14.039/20, à empresa **ESCRITÓRIO CONTÁBIL GUIMARÃES TOQUETON LTDA**, inscrita no CNPJ: 59.760.876/0001-89, no valor total de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Capão Bonito, 11/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 134/2021

Objeto: Aquisição de café para diversos setores do município.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 134/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, à empresa **CASSIA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, inscrita no CNPJ 18.151.502/0001-89, no valor total de **R\$ 3.844,20 (três mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e vinte centavos)**.

Capão Bonito, 09/06/2021.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 136/2021

Objeto: Aquisição de medicamento "Midazolam 5mg" para auxílio no tratamento de COVID-19.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO 136/2021**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666/93, à empresa **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ 67.729.178/0004-91, no valor total de **R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais)**.

Capão Bonito, 10/06/2021.

Dr. Julio Fernando Galvão Dias

- Prefeito Municipal -



DENÚNCIAS

FISCALIZAÇÃO/OUVIDORIA MUNICIPAL

15-99858-6865

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

XIII CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SAÚDE PÚBLICA DE QUALIDADE

COMO DIREITO DO CIDADÃO CAPÃO BONITENSE



Data: 26/06/2021 Hora: 08:00h Local: EM Oscar Kurtz Camargo

CAPÃO BONITO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ANOTA AI!

WHATSAPP DA OUVIDORIA

(15) 99859-2246

- Denúncias
- Reclamações
- Sugestões
- Elogios
- Críticas

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VIGILÂNCIA SANITÁRIA



Rua Coronel Frederico Martins, 174, Centro
Cep:18300-400 - Capão Bonito - Fone: 3542-4005
E-mail: visacb@gmail.com

PUBLICAÇÕES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA - 11 DE JUNHO DE 2021

AGRUPAMENTO 17 – COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES DOMISSANITÁRIOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-454/2021
PROCESSO:-10203-055/2021
ADILSON A. DE QUEIROZ (COMÉRCIO ATACADISTA DE SANEANTES)
AV. PLÁCIDO BATISTA DA SILVEIRA, 997, VILA SANTA ISABEL
CEVS:-351020301-464-000007-1-0
DO DIA 10/06/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-478/2021
PROCESSO:-10203-060/2021
ANTONIO APARECIDO DE ASSIS (MERCEARIA)
RUA PROJETADA 9, 87, BAIRRO ANA BENTA
CEVS:-351020301-471-000212-1-0
DO DIA 11/06/2021

AGRUPAMENTO 21 – COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-639/2021
PROCESSO:-10203-057/11
GUSTAVO FERNANDO RODRIGUES (MERCEARIA)
AV. JANUARIO ROQUE SIQUEIRA, 1500, TURVO DOS ALMEIDA
CEVS:-351020301-471-000112-1-5
DO DIA 11/06/2021

PROTOCOLO:-638/2021
PROCESSO:-10203-084/15
ELISANGELA MARIA SIQUEIRA (LANCHONETE)
AV. JANUARIO ROQUE SIQUEIRA, 1500, TURVO DOS ALMEIDA
CEVS:-351020301-561-000573-1-2
DO DIA 11/06/2021

PROTOCOLO:-503/2021
PROCESSO:-10203-067/18
STS COMÉRCIO DISTRIBUIÇÃO EIRELLI – ME (MERCEARIA)
AV. MASSAICHI KAKIHARA, 447, VILA BELA VISTA
CEVS:-351020301-471-000170-1-9
DO DIA 11/06/2021

AGRUPAMENTO 28 – COMÉRCIO VAREJISTA DE MEDICAMENTOS RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-395/2021
PROCESSO:-539-175/87
DROGARIA DROGANDIL LTDA – ME (DROGARIA)
RUA FLORIANO PEIXOTO, 800, SALA 7, CENTRO
CEVS:-351020301-477-000002-1-3
DO DIA 10/06/2021

AGRUPAMENTO 70 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-499/2021
PROCESSO:-10203-034/17
PAULA RENATA DIAS SIMONETTI (CONSULTÓRIO DE PSICOLOGIA)

AV. SALVADOR NICÁCIO MENDES, 525, VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-865-000049-1-0
DO DIA 09/06/2021

PROTOCOLO:-612/2021
PROCESSO:-223-180/2002
MARTHA CINTRA LEITE RUGER SACCO (CONSULTÓRIO MÉDICO)
AV. DONA NENÊ, S/N, LARANJEIRAS
CEVS:-351020301-864-000038-1-6
DO DIA 09/06/2021

AGRUPAMENTO 83 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE LICENÇA SANITÁRIA INICIAL

PROTOCOLO:-626/2021
PROCESSO:-10203-074/2021
JOSEMAR RODRIGUES ALVES (ACADEMIA)
RUA JUSTIMINIANO SOARES DE ANDRADE, 7, VILA APARECIDA
CEVS:-351020301-931-000021-1-9
DO DIA 11/06/2021

AGRUPAMENTO 83 OUTRAS ATIVIDADES RELACIONADAS À SAÚDE RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA

PROTOCOLO:-637/2021
PROCESSO:-10203-104/15
DANIELE DE FÁTIMA ROQUE (ESTETICISTA)
RUA JONAS DE OLIVEIRA, 302, VILA SANTA ROSA
CEVS:-351020301-960-000137-1-4
DO DIA 11/06/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

PROCESSO Nº 10203.075/21
PROTOCOLO Nº 628/2021
AUTO DE INFRAÇÃO/AIF Nº 103
DE 08/06/2021

AUTO DE INFRAÇÃO

PROTOCOLO:-641/2021
SERGIO SHUNJI NAGOSHI
RUA DR. JOSINO DE ARAUJO, 914, CENTRO
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE MULTA - NRM: 005
DO DIA 11/06/2021

CANCELAMENTO DE CEVS

PROTOCOLO:-625/2021
JOSEMAR RODRIGUES ALVES
AV. ELIAS JORGE DANIEL, 204, VILA APARECIDA
DO DIA 07/06/2021

CREDENCIAL VISA

NEY ANTONIO DE LISBOA
Nº CREDENCIAL: 10203-43
CARGO/FUNÇÃO: AGENTE SANITÁRIO
VALIDADE: DEZEMBRO/2021